

Circular nº 9/2022/FS

Em 6 de setembro de 2022.

Para: Membros e Representantes em Órgãos Colegiados da Faculdade de Ciências da Saúde (FS)

Assunto: Realização de reuniões presenciais de órgãos colegiados (CFS, CCG, CCPG e CEF),

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, tendo em consideração precípua o fato de que o retorno às ações presenciais se consolidou de forma ampla na esfera de atuação desta Universidade de Brasília (UnB), bem como das suas respectivas unidades acadêmicas, a exemplo desta Faculdade de Ciências da Saúde (FS), a qual vem estabelecendo rotinas, protocolos e medidas em consonância com as determinações da Administração Superior, levando em análise a situação do quadro pandêmico que fora vivenciado ao longo de tempos recentes, novos encaminhamentos necessários continuam sendo adotados a fim de promover a adequada normalização aos aspectos dos tempos pré-pandemia.

Sob tal luz ora dirigida, pelo oportuno caminho em que se encontra tal convívio presencial em suas mais diversas manifestações, informamos que **todas as reuniões dos Órgãos Colegiados da Faculdade de Ciências da Saúde (FS)**, quais sejam, Conselho (CFS), Colegiado dos Cursos de Graduação (CCG), Colegiado de Pós-Graduação (CCPG) e Colegiado de Extensão (CEF), **passarão a ser realizadas exclusivamente de forma presencial a partir de 6 de setembro de 2022**, seguindo os padrões, normas, orientações e parâmetros já adotados pela Administração Superior da instituição na seara de seus próprios Colegiados máximos, os quais são referenciais e balizas orientadoras para toda a UnB.

Por conseguinte, cabe apontar que, em razão do fato de que os discentes já estão em plenas atividades presenciais (aulas e demais tarefas) e, adicionalmente, que os servidores técnico-administrativos possuem obrigatoriedade de registro de ponto eletrônico para aferição de frequência, e que ambos os grupos são participantes diretos de cada uma dessas instâncias elencadas, a isonomia necessária para todos os integrantes da nossa comunidade exige uma padronização e uniformidade no que tange à realização de ações, a exemplo das reuniões, cuja representação é diversa e multifacetada.

Conclusivamente, nessa via de elucidação, para fins de obtenção de informações mais detalhadas acerca destas disposições, as comunicações poderão ser realizadas, ou presencialmente na Secretaria desta Direção, ou mediante mensagem eletrônica dirigida ao endereço *fsd@unb.br*.

Ao ensejo, e sem mais a acrescentar, certos de vossa compreensão e colaboração no âmbito das tratativas em tela, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que porventura venham a surgir.

Atenciosamente,

LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8630845** e o código CRC **151F8F4F**.

Referência: Processo nº 23106.103964/2022-40

SEI nº 8630845